

Rio de Janeiro (RJ), 31 de janeiro de 2020.

## COMUNICADO Nº 006/2020

**Assunto: Antecipação de Tutela Recursal** (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400 mantida através de liminar concedida nos autos da Reclamação nº 1033052-38.2019.4.01.0000).

Prezados (as) credores **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o valor necessário ao pagamento da Tutela Antecipada União do mês de **JANEIRO DE 2020**, relativo aos **planos VARIG e TRANSBRASIL**.

**O crédito está previsto para o dia 04/02/2020** e os contracheques estarão liberados em breve no site do Aerus na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

Atenciosamente,

**Luis Gustavo da Cunha Barbosa**  
Liquidante  
Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017